

**DECRETO Nº 24.479 DE 06 DE MAIO DE 2009**

**EMENTA:** Prorroga o benefício às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, de que trata o Decreto nº 24.109, de 12 de Novembro de 2009.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 24.109, de 12 de Novembro de 2009, e,

**CONSIDERANDO** as informações repassadas pelas Secretarias envolvidas através de relatório que constata a permanência da situação de vulnerabilidade das 74 (setenta e quatro) famílias anteriormente beneficiárias do Decreto Municipal nº 24.109/09, que tiveram suas moradias destruídas, em virtude do incêndio na Comunidade de Campinho dos Coelho,

**CONSIDERANDO** que as 74 (setenta e quatro) famílias que continuam em situação de vulnerabilidade cumpriram as exigências do art. 6º do Decreto Municipal nº 24.109/09,

**CONSIDERANDO** que é indispensável para garantia da satisfação das necessidades materiais mínimas das 74 (setenta e quatro) famílias o benefício especial anteriormente concedido,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses os benefícios especiais concedidos as 74 (setenta e quatro) vítimas do incêndio na Comunidade de Campinho dos Coelho, cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e pela CODECIR.

**Art. 2º** A presente prorrogação diz respeito apenas ao benefício mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada família cadastrada que tenha mais de um membro, e de R\$ 100,00 (cem reais) nos casos em que a família tenha um único membro.

**Art.3º** As 74 (setenta e quatro) famílias beneficiárias da presente prorrogação constam nos relatórios sociais circunstanciados e situacionais elaborados pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social do Recife.

**Art. 4º** As Secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 5902.08.244.1.204.2.112, FT 100, no elemento de Despesa 33.90.48 - IASC - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.

**Art. 6º** A relação de famílias que receberão o benefício eventual encontra-se no anexo único deste Decreto.

**Art.7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de Maio de 2009

**JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO**  
Prefeito da Cidade

**RICARDO PEDROSA SORIANO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**KARLA MAGDA DE MELO MENEZES**  
Secretária de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24.479 DE 06 DE MAIO DE 2009**

Listagem dos Representantes Legais das famílias da Comunidade de Campinhos dos Coelho

	<b>Nome</b>	<b>CPF/RG</b>
1	ALEXANDRA SOUZA DE MELO	092.256.674-77
2	AMAURY JUVINO DA SILVA	077.384.054-06
3	ARACY DE SOUZA	008.681.844-97
4	DENILSON DA SILVA ALMEIDA	078.138.784-18
5	ELISÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS	864.293.964-87
6	EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA	031.687.884-73
7	ÉRICA FRANCIS DOS SANTOS	050.214.014-32
8	EUNICE BEZERRA DE SOUZA	372.065.914-34
9	YARA MARIA DE ALMEIDA	361.025.394-00
10	FERNANDO GOMES TRINDADE DE ARAÚJO	435.807.184-87
11	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	820.662.564-04

12	JOSÉ FLÁVIO DA SILVA	049.398.314-77
13	JUCILENE MEDEIROS DE FRANÇA	767.662.844-04
14	JULIANA VICTOR DA SILVA	062.630.594-27
15	JULIO CEZAR GOMES DE OLIVEIRA	013.589.844-76
16	KELLY DUARTE DE LIMA	012.947.264-63
17	LADJANE SOARES DA SILVA	035.693.624-42
18	LUCINALVA CARNEIRO DA SILVA	054.367.134-83
19	MARIA DE LOURDES AGEMIRA MOURA	836.778.524-04
20	MARIA DO CARMO SANTOS SILVA	072.725.354-90
21	RILDO DA SILVA ALMEIDA	833.447.564-00
22	ROBERTO PAULINO DA SILVA	026.250.624-60
23	ROSEANE RAMOS DE SOUZA MENDES	963.591.374-53
24	SEVERINO JUVINO DA SILVA	253.393.974-91
25	TAMIRES DOMINGOS DE ARAÚJO	096.074.604-80
26	VANESSA MENDES DA SILVA	065.144.664-35
27	ZÉLIA ARGEMIRA DE MOURA	898.284.704-97
28	ADRIANO JOSÉ DE MOURA	053.147.994-30
29	JOÃO CARLOS DE SANTANA	005.258.583-42
30	OLINDINA RIBEIRO DA COSTA	145.528.504-82
31	JUSSARA HELENA DE SOUZA MOURA	782.659.254-04
32	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	050.763.494-24
33	WANELÚCIA DE SOUZA SANTOS	048.557.014-80
34	VERÔNICA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	036.921.794-21
35	JÉFERSSON NOGUEIRA DA SILVA	012.168.934-46
36	DELBA FRANCISCA DA SILVA	098.699.124-43
37	MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	145.608.364-34
38	ANA CLÁUDIA DOS RAMOS	048.129.384-14
39	AMARA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA	321.034.254-72
40	MÁRIA JOSÉ BASTOS LINS DE ALMEIDA	032.584.984-66
41	CARLA BARBOSA DA SILVA	067.916.884-24
42	VERÔNICA MARIA LIMA DA SILVA	631.549.514-15
43	MARIA RAMÁLIO DE BARROS	217.501.574-20
44	ERNANI SILVA PEREIRA	057.663.064-07
45	ALYNE ROSA DA SILVA	098.235.014-75
46	INALDO DE SOUZA SANTIAGO	433.103.824-34
47	JOSÉ JACKSON SILVA CORDEIRO	065.401.094-31
48	ELANY SIMONE DOS SANTOS	063.352.664-90
49	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	077.472.424-25
50	LUANA DAMIANA DA SILVA	069.322.224-77
51	BERENICE PEREIRA DOS SANTOS	092.036.764-06
52	HEBER PESSOA DE MELO	900.070.854-00
53	EDGAR TRINDADE	040.802.754-12
54	WALTER ANTÔNIO DO NASCIMENTO	034.532.074-32
55	PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	087.582.504-52
56	ELISABETE PEREIRA DE BARROS	085.625.514-90
57	ANA CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA	074.984.354-38
58	ROSIMERY VANDIR DA SILVA	081.020.554-43
59	FÁBIO COUTO PEREIRA	052.871.734-07
60	CRISTIANA FERREIRA DE MELO	078.094.244-24
61	ROUSE MARIA DOS SANTOS	063.776.174-02
62	ÉRICK NUNES DA SILVA	009.788.464-27
63	ALDENIZE TAMIRES DA SILVA	014.701.484-04
64	AMARA LOURDES DOS SANTOS	529.375.934-53
65	ANDREZA SILVA DE SOUZA	015.533.534-04
66	MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO	869.063.134-87
67	MANOEL COSMO DE SANTANA	2.879.031 SDS/PE
68	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	033.513.034-83
69	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	072.736.934-21
70	JAKCSON CARMO DE OLIVEIRA	058.081.684-22
71	MIRELA PRISCILA RODRIGUES	088.109.724-14
72	EDUARDO MENDES DA SILVA	067.865.354-29
73	ANCÉLIO JOSÉ DA SILVA	073.232.594-36
74	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	389.584.814-04